



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

## TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 23/2018

Processo nº 197/2017

Pelo presente instrumento particular o **MUNICÍPIO DE PEDERNEIRAS**, com sede à Rua Siqueira Campos, nº S-64, Centro, inscrito no CNPJ sob nº 46.189.718/0001-79, doravante denominado **CONTRATANTE**, representado neste ato por **Vicente Juliano Minguili Canelada**, brasileiro, solteiro, Prefeito Municipal, portador do RG nº 34.197.444-4-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 350.390.378-05, residente e domiciliado nesta cidade de Pederneiras/SP e **EDITORA ÁTICA S.A.**, inscrita no CNPJ sob nº 61.259.958/0001-96 e Inscrição Estadual nº 105.375.350.110, com sede à Avenida das Nações Unidas, nº 7221, 3º andar, Setor A, na cidade de São Paulo/SP, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por seus Diretores **Thiago Brentano Rodrigues**, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de Identidade RG nº 60420844 - SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 791.716.480-20 e **Danielle Brand**, brasileira, solteira, analista de administração de vendas, portadora da Cédula de Identidade RG nº 10530897-3 - SSP/PR, inscrita no CF/MF sob o nº 023.624.689-50, ambos com endereço comercial na Avenida das Nações Unidas, nº 7221, 3º andar, Setor A, na cidade de São Paulo/SP, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Termo Aditivo ao Contrato nº 23/2018, firmado em 19/03/2018, em decorrência da Tomada de Preços nº 05/2017, que se comprometem fielmente cumprirem:

### CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 23/2018 por igual período, ou seja, 12 (doze) meses, conforme item 4.1 da Cláusula 4ª do referido instrumento e conforme solicitação da Secretária de Educação do Município.

### CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 23/2018, firmado em 19/03/2018.

E por estarem de pleno acordo com o disposto nas cláusulas deste Termo Aditivo, digitado em 03 (três) vias de igual teor, assinam-o, juntamente com as testemunhas abaixo que a tudo assistiram para que surta seus devidos efeitos jurídicos.

Pederneiras, 18 de janeiro de 2019.

**THIAGO BRENTANO RODRIGUES**  
Editora Ática S.A.

**VICENTE JULIANO MINGUILI CANELADA**  
Prefeito Municipal

**DANIELLE BRAND**  
Editora Ática S.A.

Testemunhas:

**LUIS CARLOS RINALDI**  
CPF nº 053.274.248-00

**CENDY BIAZUZO RAMOS**  
CPF nº 227.520.110-00

